



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2019, tomando por base o Parecer Prévio nº 163/2020, exarado no Processo PCP-20/00090600 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente Projeto de Decreto.

Art.2º- Ficam mantidas as recomendações de ordem Legal expressas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 17 de maio de 2021.

Solange Esser Martins
Solange Esser Martins

Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia